LEI Nº 059/2004 DE 02 DE JUNHO DE 2004.

Insere projetos no Plano Plurianual do Município de Paranatinga-MT para o período 2002-2005 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Srº. Pedro Dalla Nora, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2003, aprovado pela Lei nº 039/2001, de 17 de dezembro de 2001 e alterado pela Lei nº 036/2003, de 19 de dezembro de 2003, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam incluídos, no ANEXO II da Lei nº 0036/2003, de 19/12/2003, os projetos constantes do ANEXO I, que faz parte integrante desta Lei; a partir do exercício de 2004.

Art. 3º - O poder Executivo, no prazo de 45 dias, a partir da publicação desta Lei, publicará o Plano Plurianual de 2002-2005 vigente, incorporado das alterações efetivadas por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, em 02 de junho de 2.004.

PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
SANCIONADO
02/06/2004

Av. Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga - MT - CEP 78.870-000
E-mail: prefparanatinga@terra.com.br
Tel.: (66) 573-1329 / 1756
Fax: (66) 573-1332

7- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.34 Programa Fome Zero

Situação Atual	Objetivo	Meta Prevista	Recursos Financeiros	Órgão Executor
Existe um grande número de famílias que vivem em situação de risco, abaixo da linha de pobreza	Garantir alimentação às famílias	Atender às famílias mais pobres período: 2004 e 2005.	Recursos próprios do município, Convênios com a União, Estado de MT e doações.	Secretaria de Assistência Social

7- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.35 – Vida ativa na Terceira Idade

Situação Atual	Objetivo	Meta Prevista	Recursos Financeiros	Órgão Executor
O atendimento à terceira idade é insuficiente para a sua promoção	Melhorar a qualidade de vida do idoso e sua integração social à comunidade	Promover o idoso. Período: 2004 e 2005	Recursos próprios do município e Convênios com a União e o Estado de Mato Grosso	Secretaria de Assistência Social

7- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.36 – Transferência à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.

Situação Atual	Objetivo	Meta Prevista	Recursos Financeiros	Órgão Executor
Alguma entidades sem fins lucrativos necessitam de auxilio para manutenção de suas atividades	Apoiar atividades de Instituições sem fins lucrativos	Favorecer o funcionamento das instituições. Período 2004 e 2005	Recursos Próprios do Município	Secretaria de Assistência Social.

Av. Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga - MT - CEP 78.870-000
E-mail: prefparanatinga@terra.com.br
Tel.: (66) 573-1329 / 1756 Fax: (66) 573-1332

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO: 2002 A 2005

ANEXO I – DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES (PROJETOS) NOVAS A SEREM INSERIDAS NO ANEXO II DA LEI Nº 036/2003 DE 19/12/2003- PPA 2002 À 2005

3-SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.17- Implantação e Construção do Anel Viário

Situação Atual	Objetivo	Meta Prevista	Recursos Financeiros	Órgão Executor
Há necessidade de melhorar o Sistema Viário da Avenida Brasil e outras avenidas da cidade	Melhoria do Sistema Viário Municipal	Construir anel Viário em avenidas da cidade. Período: 2004 e 2005	Recursos Próprios do município e Convênio com a União e o Estado de Mato Grosso	Secretaria Geral de Administração

6- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

6.35 Construção de Vila Olímpica

Situação Atual	Objetivo	Meta Prevista	Recursos Financeiros	Órgão Executor
O município não possui Vila Olímpica	Desenvolver a prática de esporte e recreação.	Implantar o Centro de Esporte Período: 2004 e 2005	Recursos próprio do município e Convênio com a União e o Estado de Mato Grosso	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo